GOVERNO DE
SERRA TALHADA
A cidade do coração da gente.
GABINETE DO PREFEITO
Rua Agostinho Nunes de Magalhães, 125, Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE - CEP 56.903-510
Fone/Fax (87) 3831-7959 - gabinetep@serratalhada.pe.gov.br
www.serratalhada.pe.gov.br

LEI N° 1.513, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Denomina de Dr. Aldeci Tôrres de Araújo, a Unidade de Saúde da Família (USF), localizada na Av. Monsenhor Padre João Keherle, bairro AABB, Serra Talhada/PE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA**, Estado de Pernambuco
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de Dr. Aldeci Tôrres de Araújo, a Unidade de Saúde da Família (USF), localizada na Av. Monsenhor Padre João Keherle, bairro AABB, nesta Cidade.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Serra Talhada/PE, 30 de dezembro de 2015.

PUBLICADO
Em: 30/12/2015
Pedro Henrique de Goes Lima
Agente Administrativo
Matricula Nº 4593-1

LUCIANO DUQUE DE GODOY SOUSA
- Prefeito -